



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA 241/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Assessora Jurídica **GIOVANA SORDI** a importância de **R\$ 786,97 (setecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, proveniente de uma diária com e uma sem pernoite a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 10/06/2025, às 7h e retorno no dia 11/06/2025 na parte da tarde, a qual irá participar de curso de capacitação sobre “Elaboração da Lei de diretrizes orçamentárias para 2026” junto à DPM Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE JUNHO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE.**